



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 258/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

18001 SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2016 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SMTT	
31909400 - 10010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.900,00
Soma da Ação:	70.900,00
2017 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SMTT	
33903600 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.700,00
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00
Soma da Ação:	18.100,00
Soma da Unidade:	89.000,00
Total Geral:	89.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

18001 SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2017 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SMTT	
33901400 - 10010000 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903500 - 10010000 Serviços de Consultoria	800,00
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.100,00
Soma da Ação:	87.900,00
2193 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - SMTT	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	800,00
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Soma da Ação:	1.100,00
Soma da Unidade:	89.000,00
Total Geral:	89.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 259/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02057 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2050 PROMOVER ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00
Soma da Ação:	55.000,00
Soma da Unidade:	55.000,00
Total Geral:	55.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02057 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2050 PROMOVER ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
33901400 - 10010000 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
2053 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMEL	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33909300 - 10010000 Indenizações e Restituições	10.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	55.000,00
Total Geral:	55.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 260/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00
(DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02058 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA	
2030 REVITALIZAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02058 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA	
2115 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 261/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.548.700,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB		
31900400 - 11120000	Contratação Por Tempo Determinado	441.000,00
	Soma da Ação:	441.000,00
6338 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 11130000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	941.000,00
03028 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE		
33903200 - 11200000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	168.000,00
33903900 - 11200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
44905200 - 11200000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
	Soma da Ação:	214.000,00
2020 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 11110000	Material de Consumo	11.000,00
33903600 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33904000 - 11110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
2181 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2182 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	5.500,00
	Soma da Ação:	5.500,00
2183 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLAR		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	69.700,00
	Soma da Ação:	69.700,00
2184 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	189.000,00
	Soma da Ação:	189.000,00
2185 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2186 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
33903000 - 11230000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
6337 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE MAIS EDUCAÇÃO		
33903000 - 11220000	Material de Consumo	29.500,00
	Soma da Ação:	29.500,00
	Soma da Unidade:	607.700,00
	Total Geral:	1.548.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03020 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 261/2019

2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA		
33901400 - 11130000	Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 11130000	Material de Consumo		1.000,00
33903400 - 11130000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização		1.000,00
33903600 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 11130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904000 - 11130000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100,00
33904900 - 11130000	Auxílio-transporte		1.000,00
33909200 - 11130000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909300 - 11130000	Indenizações e Restituições		1.000,00
44905200 - 11130000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Soma da Ação:		9.100,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENS FUNDAMENTAL C/REC DO FUNDEB		
31901100 - 11120000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		441.000,00
	Soma da Ação:		441.000,00
6338	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 11130000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Soma da Ação:		500.000,00
	Soma da Unidade:		950.100,00
03028	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1017	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 11110000	Obras e Instalações		81.700,00
44905100 - 11240000	Obras e Instalações		20.000,00
	Soma da Ação:		101.700,00
1020	CONSTRUÇÃO, REST. E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 11110000	Obras e Instalações		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100 - 11110000	Obras e Instalações		30.000,00
44905100 - 11130000	Obras e Instalações		95.000,00
44905100 - 11900000	Obras e Instalações		39.600,00
	Soma da Ação:		164.600,00
1068	IMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÁTICA E SALAS DE VIDEO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNCIPAIS		
44905200 - 11130000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE		
33903300 - 11200000	Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00
33904000 - 11200000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.000,00
33909100 - 11200000	Sentenças Judiciais		1.000,00
33909200 - 11200000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
33909300 - 11200000	Indenizações e Restituições		1.000,00
	Soma da Ação:		8.000,00
2020	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO		
31901300 - 11110000	Obrigações Patronais		15.000,00
31909200 - 11110000	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
33901400 - 11110000	Diárias - Pessoal Civil		7.000,00
	Soma da Ação:		25.000,00
2026	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEMED		
44905200 - 11240000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
44905200 - 11250000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:		80.000,00
2031	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 11110000	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:		41.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33901400 - 11110000	Diárias - Pessoal Civil		9.000,00
33903000 - 11110000	Material de Consumo		19.000,00
33903600 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.000,00
33903900 - 11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 261/2019

2186 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Soma da Ação:	77.000,00
33903900 - 11230000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
6306 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	Soma da Ação:	1.000,00
31901100 - 11240000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 11240000 Obrigações Patronais		1.000,00
33901400 - 11240000 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 11240000 Material de Consumo		15.000,00
33903600 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
6307 MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECRE	Soma da Ação:	20.000,00
31900400 - 11240000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31901100 - 11240000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
31901300 - 11240000 Obrigações Patronais		1.000,00
31909400 - 11240000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00
33901400 - 11240000 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
33903000 - 11240000 Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 11240000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33904000 - 11240000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100,00
33909400 - 11240000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00
44905200 - 11240000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	10.300,00
	Soma da Unidade:	598.600,00
	Total Geral:	1.548.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 262/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 329.740,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2060 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
31909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	47.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	35.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	104.200,00
	Soma da Ação:	261.200,00
2061 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.540,00
	Soma da Ação:	68.540,00
	Soma da Unidade:	329.740,00
	Total Geral:	329.740,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1800 CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	84.200,00
	Soma da Ação:	84.200,00
1803 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM		
44905100 - 19200000	Obras e Instalações	98.540,00
	Soma da Ação:	98.540,00
1804 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2060 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2061 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
31900400 - 10010000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	5.000,00
31909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33901400 - 10010000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903400 - 10010000	Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	2.000,00
33904900 - 10010000	Auxílio-transporte	1.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	Soma da Ação:	44.000,00
2192 CONCURSO PÚBLICO		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	329.740,00
	Total Geral:	329.740,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 262/2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 263/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 412.192,74 (QUATROCENTOS E DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST		
4041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Soma da Ação:		2.800,00
4044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.400,00
Soma da Ação:		62.400,00
6341 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.		
33903200 - 10010000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	82.100,00
Soma da Ação:		82.100,00
Soma da Unidade:		147.300,00
41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4043 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAST		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.500,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.570,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	570,00
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	11.200,00
Soma da Ação:		61.840,00
4050 OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 10010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	46.011,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Soma da Ação:		48.011,00
6328 OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 13110000	Contratação Por Tempo Determinado	20.004,55
31901100 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.717,12
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.119,42
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.855,00
Soma da Ação:		45.696,09
6329 OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.693,65
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.992,00
Soma da Ação:		26.685,65
6332 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO.		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	5.260,00
33903200 - 13110000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	76.500,00
33909200 - 13110000	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
Soma da Ação:		82.660,00
Soma da Unidade:		264.892,74
Total Geral:		412.192,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST		
4044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
33903600 - 13120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
33903900 - 13120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904800 - 10010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
33904800 - 13120000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
44905200 - 13120000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 263/2019

	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4043 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMAST		
31909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
33901400 - 13110000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
33903300 - 13120000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00
	Soma da Ação:	14.200,00
4050 OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 10010000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	149.222,36
	Soma da Ação:	149.222,36
6328 OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 10010000	Contratação Por Tempo Determinado	20.004,55
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.812,28
33903000 - 13110000	Material de Consumo	8.732,85
33903600 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.119,42
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.855,00
	Soma da Ação:	104.524,10
6329 OFERTA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.437,49
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.327,49
33903000 - 13110000	Material de Consumo	829,09
33903000 - 13120000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 13900000	Material de Consumo	100,00
33903200 - 13900000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00
33903300 - 13900000	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
33903500 - 13900000	Serviços de Consultoria	100,00
33903600 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.992,00
33903600 - 13900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.183,30
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.970,00
33903900 - 13120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904800 - 13900000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
33909200 - 13120000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 13900000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
44905100 - 13900000	Obras e Instalações	100,00
44905200 - 13900000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
	Soma da Ação:	42.539,37
6331 GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS		
33903600 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 13120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295,89
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.911,00
33903900 - 13120000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 13110000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909200 - 13120000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 13120000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	12.206,89
6332 PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO.		
31900400 - 13110000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
31901100 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	3.313,32
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31901600 - 13110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.825,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	9.639,51
44905200 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente	6.200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 263/2019

6340 OFERTA DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		Soma da Ação:	30.477,83
33903000 - 10010000	Material de Consumo		3.000,00
33903000 - 13110000	Material de Consumo		1.081,70
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903600 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.940,49
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
44905200 - 13110000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	14.022,19
		Soma da Unidade:	367.192,74
		Total Geral:	412.192,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PRÉFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 264/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 164.220,76 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GP		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.220,76
Soma da Ação:		164.220,76
Soma da Unidade:		164.220,76
Total Geral:		164.220,76

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GP		
33903100 - 10010000 Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros		20.000,00
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas com Locomoção		19.020,76
33913900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:		49.020,76
Soma da Unidade:		49.020,76
02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SELOG		
2006 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SELOG		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		28.800,00
Soma da Ação:		28.800,00
Soma da Unidade:		28.800,00
02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV		
1002 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - SEGOV		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		18.800,00
Soma da Ação:		18.800,00
1009 REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS - SEGOV		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		28.800,00
02058 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA		
2116 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS E AGRICOLAS		
33903600 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.800,00
Soma da Ação:		28.800,00
Soma da Unidade:		28.800,00
34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2065 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDACT		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.800,00
Soma da Ação:		28.800,00
Soma da Unidade:		28.800,00
Total Geral:		164.220,76



DECRETO 264/2019

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 265/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.021.048,00 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE - PAB		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	207.000,00
33903200 - 12140000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
44905200 - 12140000	Equipamentos e Material Permanente	204.000,00
	Soma da Ação:	473.000,00
2601 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.900,00
33904000 - 12110000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.500,00
33909100 - 12110000	Sentenças Judiciais	75.000,00
	Soma da Ação:	144.400,00
2602 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE - MAC		
33903600 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	256.400,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.900,00
44905200 - 12140000	Equipamentos e Material Permanente	16.900,00
	Soma da Ação:	397.200,00
2605 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	6.448,00
	Soma da Ação:	6.448,00
	Soma da Unidade:	1.021.048,00
	Total Geral:	1.021.048,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE - PAB		
33903600 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2601 GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
33901400 - 12110000	Diárias - Pessoal Civil	7.500,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	20.000,00
33903200 - 12110000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	14.000,00
33903300 - 12110000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903600 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.800,00
33904700 - 12110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Soma da Ação:	123.300,00
2602 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE - MAC		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
33901400 - 12110000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo	7.200,00
33903200 - 12110000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
33903200 - 12140000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00
33903300 - 12110000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
33903300 - 12140000	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
33903500 - 12110000	Serviços de Consultoria	2.000,00
33903500 - 12140000	Serviços de Consultoria	7.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
33904600 - 12140000	Auxílio-alimentação	7.000,00
33904700 - 12140000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 265/2019

33909100 - 12140000	Sentenças Judiciais	7.100,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	22.100,00
44905100 - 12140000	Obras e Instalações	147.100,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Soma da Ação:		265.400,00
2603 OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
33903000 - 12110000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 12150000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 12200000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 12150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 12200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 12150000	Obras e Instalações	59.400,00
44905100 - 12200000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	700,00
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:		88.100,00
2604 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33903200 - 12140000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	524.800,00
Soma da Ação:		524.800,00
2605 PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448,00
Soma da Ação:		1.448,00
Soma da Unidade:		1.021.048,00
Total Geral:		1.021.048,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 266/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.000,00
(VINTE E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2056 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGM		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 24.000,00
		Soma da Unidade: 24.000,00
		Total Geral: 24.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2055 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PGM		
31909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200,00
		Soma da Ação: 7.200,00
2056 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PGM		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	16.800,00
		Soma da Ação: 16.800,00
		Soma da Unidade: 24.000,00
		Total Geral: 24.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Junho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 267/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02054 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM	
2109 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CGM	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02054 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM	
2109 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CGM	
33901400 - 10010000 Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



DECRETO 268/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1112 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO REVITALIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
44905100 - 15300000 Obras e Instalações	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1165 ABERTURA, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
44905100 - 15300000 Obras e Instalações	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 269/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.400,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV		
2120 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação	50.000,00
Soma da Ação:		54.400,00
Soma da Unidade:		54.400,00
Total Geral:		54.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV		
1007 OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
44905100 - 15100000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2120 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
Soma da Ação:		4.400,00
Soma da Unidade:		54.400,00
Total Geral:		54.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 270/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 900,00
(NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2065 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDACT	
33904000 - 10010000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	900,00
Soma da Ação:	900,00
Soma da Unidade:	900,00
Total Geral:	900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2065 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDACT	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Soma da Ação:	900,00
Soma da Unidade:	900,00
Total Geral:	900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele. Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MARÇO/2019

DECRETO 271/2019

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.450.000,00
(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 370 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB	
1120 ALUGUEL DE VEICULOS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	
33903900 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação: 150.000,00
2011 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	1.300.000,00
	Soma da Ação: 1.300.000,00
	Soma da Unidade: 1.450.000,00
	Total Geral: 1.450.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02056 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB	
1120 ALUGUEL DE VEICULOS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Soma da Ação: 150.000,00
2011 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 10010000 Obras e Instalações	1.300.000,00
	Soma da Ação: 1.300.000,00
	Soma da Unidade: 1.450.000,00
	Total Geral: 1.450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 04 de Julho de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548